

# **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

## **PROJETO DE LEI Nº 6.567, DE 2009**

Denomina “Campus Antônio Março de Araújo” o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- IFET - localizado no município de Luziânia, no estado de Goiás.

**Autor:** Deputado MARCELO MELO

**Relatora:** Deputado LUIZ CARLOS SETIM

### **I – RELATÓRIO**

O projeto de lei ora em apreciação denomina “Campus Antônio Março de Araújo” o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- IFET – localizado no Município de Luziânia, no estado de Goiás.

Distribuída às Comissões de Educação e Cultura, e Constituição e Justiça e Cidadania, trata-se de proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões.

Na Comissão de Educação e Cultura, aberto o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao presente projeto de lei.

É o relatório.

### **II – VOTO DO RELATOR**

O nobre Deputado Marcelo Melo (PMDB/GO) propõe, por meio da proposição em apreço, denominar de “Campus Antônio Março de Araújo” o campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, localizado no Município de Luziânia, no estado de Goiás.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás é criado pelo Art. 5º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás – CEFET-GO.

A Portaria nº 04, de 06 de janeiro de 2009, do Ministro Fernando Haddad, estabelece em seu inciso X, que o município de Luziânia – GO, sediará um dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.

Na justificação de seu projeto de lei, o ilustre parlamentar informa que o senhor Antônio Março de Araújo, cujo nome propõe dar ao *campus* do IFET em Luziânia, nasceu no dia 30 de março de 1893, na cidade de Santa Luzia – GO, hoje Luziânia-GO.

Foi um autêntico autodidata, destacando-se como executivo, insigne jurista, político, professor, administrador, músico e compositor. Em sua terra natal exerceu os cargos de Conselheiro Municipal, Promotor de Justiça, Delegado de polícia, Juiz Municipal, Promotor Público, Escrivão do Crime. Foi ainda nomeado Major da Guarda Nacional, posto que exerceu com muita dignidade.

Na função de Professor, destacou-se nas matérias que lecionava com muita dedicação, entre as quais latim, música, álgebra, português e francês.

Faleceu no dia 10 de maio de 1974, sendo seu corpo enterrado em sua cidade natal, precedido de grande e respeitoso cortejo fúnebre.

O autor da proposição em análise conclui que a biografia do cidadão competente, querido e ativamente envolvido com a comunidade educacional de Luziânia torna a homenagem por ele formulada justa e merecida.

Pelas razões acima expostas, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.567, de 2009, que denomina “Campus Antônio Março de Araújo” o *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFET, localizado no município de Luziânia, no estado de Goiás.

Sala da Comissão, em de 2010.

**Deputado LUIZ CARLOS SETIM**  
**Relator**